



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH IV/JACOBINA

TERMO DE REFERÊNCIA
REQUISIÇÃO DE LUVA DE SEGURANÇA E COPOS PARA ÁGUA DESCARTÁVEIS

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir os seguintes itens abaixo relacionados:

2. Justificativa

Esta aquisição tem por objetivo suprir o Almoxarifado do DCH IV, para atender às demandas das unidades do DCH IV (Sede e Catuaba). Trata-se de materiais essenciais para manter o funcionamento destes setores e possibilitar a execução das atividades diárias das referidas unidades.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH VI/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep: 44703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	42.40.00.00182159-8	LUVA, de segurança, em latex natural, cor azul, tamanho M, interior flocado em algodão, antiderrapante na palma, não inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeletáveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicação quantitativa e número do Certificado de Aprovação (CA).	200

		Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministério do Trabalho e Emprego.	
DCHIV	73.50.00.00179354-3	COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	400

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.

c) O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- a) Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- a) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue;
- d) Proceder à entrega do bem, no máximo em 30 dias, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- e) Efetuar a entrega do material.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE VALOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	SUBTOTAL
42.40.00.00182159-8	LUVA, de segurança, em latex natural, cor azul, tamanho M, interior flocado em algodao, antiderrapante na palma, nao inferior a 30cm de comprimento. EMBALAGEM: Contendo 01 Par (02 unidades) lacrada individual. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; indicacao quantitativa e numero do Certificado de Aprovacao (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Ministerio do Trabalho e Emprego.	200	Em consulta a rotina de últimas do SIMPAS, identificamos valor de última compra.00111652322	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
73.50.00.00179354-3	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica	400	Em consulta a rotina de últimas do SIMPAS, identificamos valor de última	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00

destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.

TOTAL

R\$ 3.130,00

6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:

Servidor responsável: Benedito José Oliveira Sena

Lotação: UNEB/CH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Jose Oliveira Sena, Coordenador Administrativo**, em 09/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111646455** e o código CRC **3B573707**.